



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16  
REALIZADA EM 12.09.2025

-----ATA NÚMERO DEZASSEIS / DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 12 DE SETEMBRO DE 2025-----

----- Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Francisco José Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por dar nota de que no dia 26 de julho se realizou a cerimónia de assinatura do protocolo de cedência de viaturas às Unidades Locais de Proteção Civil de Constance e Vila Boa de Qires e Maureles, Bem Viver e Vila Boa do Bispo, e Tabuado e Várzea, Aliviada e Folhada. -----

----- No mesmo dia, o Executivo participou na celebração do Dia dos Avós, promovido pela Casa dos Avós, na Missa Nova do Padre José Manuel Abrantes e na 4.ª Edição das Jornadas Culturais, organizadas pela Junta de Freguesia de



Tabuado. -----

----- No dia 27 de julho ocorreu a eucaristia e procissão em honra de Santa Maria, em Sobretâmega, e em honra de Nossa Senhora do Socorro, em Paredes de Viadores e Manhuncelos. -----

----- Mais tarde nesse mesmo dia procedeu-se à entrega dos prémios referentes à 18.ª Edição do Torneio de Hóquei em Patins da Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo. -----

----- No dia 1 de agosto aconteceu um lanche convívio intergeracional, promovido pela Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, sendo que o Executivo também marcou presença na Semana Cultural “Vilartes”, preparada pela Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles. -----

----- No dia 2 de agosto, destaque para a realização do 13.º Passeio de Motas e Motorizadas da Associação Cultural e Desportiva de Avedas e para a apresentação do plantel do Grupo Desportivo de Penha Longa para a época 2025/26. -----

----- No dia 3 de agosto decorreu a cerimónia de evocação dos duzentos anos do nascimento de Adriano José de Carvalho e Melo, o fundador do concelho. ---

----- Ainda neste dia ocorreu uma eucaristia, seguida de procissão, em honra de Santa Eulália de Constance, na Freguesia de Constance, a procissão em honra de S. Martinho de Soalhães, e ainda a procissão em honra do Divino Salvador de Magrelos, na Freguesia de Bem Viver. -----

----- Para o dia 5 de agosto foi agendado um concerto de tributo a Cármen Miranda, com o objetivo de assinalar os setenta anos do seu falecimento, que



contou com a atuação do grupo “Tanto bate até... que samba”. -----

----- No dia 8 de agosto teve início o Festival da Juventude de Montedeiras. -----

----- No dia 9 de agosto, o Executivo esteve representado na cerimónia promovida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses, para tomada de posse do novo capelão, inauguração de obras e bênção de novas viaturas. -----

----- Realce ainda para a participação na Semana Cultural, organizada pelo Futebol Clube da Léguas, e para o segundo dia do Festival da Juventude de Montedeiras. -----

----- No dia 10 de agosto, teve lugar a eucaristia em honra de Nossa Senhora da Guia, em Várzea do Douro, a procissão em honra de S. Lourenço, da Paróquia de S. Lourenço, e a procissão em honra do Divino Salvador, na Paróquia de Tuías. -----

----- No dia 14 de agosto, nota para a participação na cerimónia de inauguração das novas instalações do Centro Social e Paroquial de Favões, que permitirão ampliar o serviço de centro de dia para vinte utentes, e de apoio domiciliário para trinta e três utentes. -----

----- No dia 15 de agosto houve lugar à celebração do Dia do Emigrante, organizado pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses, em parceria com a Irmandade do Castelinho e com a Associação Desportiva de Avedas, no Santuário da Nossa Senhora do Castelinho, tendo também decorrido, no mesmo dia, a procissão em honra de Santa Maria de Vila Boa do Bispo. -----

----- O dia 16 de agosto ficou marcado pela inauguração do arranjo urbanístico



do adro da Igreja de Penha Longa, numa cerimónia na Paróquia de Santa Maria Maior, que contou com a presença do Sr. Bispo. -----

----- No dia 22 de agosto foi celebrado o Dia do Município de Marco de Canaveses, com a realização da 44.ª Edição da AGRIVAL e com a “Noite Verde”, que teve a participação da Associação de Artesãos do Marco e a atuação do Rancho Folclórico de Santo André no Palco Tradições. -----

----- No dia 23 de agosto foram entregues as medalhas e troféus da Fase 2 da Prova das Primeiras Pagaiadas – Zona Norte, promovida pelo Ginásio Clube de Alpendorada. -----

----- No dia 26 de agosto reuniu o Conselho Intermunicipal do Tâmega e Sousa.

----- No dia 29 de agosto, referência para a participação no Cortejo Medieval, que marcou a abertura do Mercado Medieval promovido pela Junta de Freguesia do Marco. -----

----- No mesmo dia foi efetuada a apresentação formal do plantel do Futebol Clube de Vila Boa de Quires. -----

----- No dia 30 de agosto, foi a vez da apresentação do plantel do Grupo Desportivo da Livração e dos plantéis da Associação Desportiva de Tuías para a época 2025/26. -----

----- No dia 31 de agosto foi inaugurada a obra de requalificação do adro da Igreja de S. Martinho de Ariz, na Freguesia de Bem Viver, sendo o restante dia preenchido com a Taça do Município de Pesca Desportiva. -----

----- No dia 5 de setembro decorreu a sessão de encerramento da iniciativa “Marco Digital”, promovida pelo CESAE Digital, do Centro para o



Desenvolvimento de Competências Digitais. -----

----- O dia 6 de setembro registou a sessão de abertura da iniciativa “Conversas com barrigas”, promovida pelo Município de Marco de Canaveses no âmbito do Dia Mundial da Grávida. -----

----- Destaque ainda para a presença no passeio de convívio *motard* realizado pelo Grupo “Jagunços”, no Clube de Várzea do Douro, na inauguração do empreendimento turístico da Dajas Douro Valley, na Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, e na apresentação do plantel sénior do Futebol Clube de Paços de Gaiolo para a época desportiva 2025/26. -----

----- No dia 7 de setembro, nova apresentação de plantel desportivo, desta feita do plantel sénior do Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães, sendo que nesta mesma data também ocorreu a Procissão de Velas em honra de Nossa Senhora da Natividade do Castelinho. -----

----- No dia 8 de setembro, um sublinhado para a participação nas cerimónias da celebração de Nossa Senhora da Natividade do Castelinho. -----

----- O dia 11 de setembro foi preenchido com a participação no Passeio Social da Freguesia do Marco e com uma visita ao Agrupamento de Escolas do Marco para assinalar o início do ano letivo, com visita aos Agrupamentos de Escolas de Alpendorada e de Sande, no dia 12 de setembro, com o mesmo objetivo. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, principiou por se congratular com o regresso das competições de canoagem ao Parque de



Lazer de Alpendorada, por iniciativa do Ginásio Clube de Alpendorada, com as primeiras pagaiadas, que decorreram no passado dia 23 de agosto. Neste âmbito, agradeceu a presença do Vereador e Vice-presidente da Câmara Municipal, Nuno Pinto, e do membro da Assembleia Municipal de Marco de Canaveses, Gorete Pinheiro. -----

----- Aproveitou para estender um convite a todos os presentes, para que possam comparecer à apresentação formal das equipas da Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, nos vários escalões, a decorrer no próximo domingo, no pavilhão da Escola EB 2/3 de Alpendorada. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

**1. Ata da reunião da Câmara Municipal n.º 14/2025, realizada em 25 de julho de 2025** (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi **aprovada por unanimidade**. Não participa da votação o Senhor Vereador Pedro Filipe da Silva Pinto, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

**2. Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal n.º 15/2025, realizada em 31 de julho de 2025** (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi **aprovada por unanimidade**. Não participa da votação o Senhor Vereador Pedro Filipe da Silva Pinto, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento



Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

**3. Balancete de Tesouraria do dia 11 de setembro.** Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 11 de setembro de 2025, onde se constatou que havia um saldo de 17.136.077,54€ (dezassete milhões, cento e trinta e seis mil, setenta e sete euros, e cinquenta e quatro cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.771.723,31€ (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e três euros, e trinta e um cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

**Tomado conhecimento.** -----

**4. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão – Festas em Honra de Santa Clara Torrão.** Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação, proposta, parecer técnico cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, tendo em vista a concessão de apoio financeiro no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para realização da Festa em Honra de Santa Clara do Torrão. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação.**

**5. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão – Festas em Honra de Nossa**



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16  
REALIZADA EM 12.09.2025

*Senhora da Guia*. Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação, proposta, parecer técnico cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, tendo em vista a concessão de apoio financeiro no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Guia. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação.**

*6. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada – Festas Religiosas da Freguesia ).*

Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação, proposta, parecer técnico cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, tendo em vista a concessão de apoio financeiro no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para realização das Festas Religiosas da Freguesia. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação. ---**



7. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles – Festas em Honra de São Sebastião.* Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação, proposta, parecer técnico cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, tendo em vista a concessão de apoio financeiro no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para realização das Festas em Honra de São Sebastião. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação. ---**

8. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Constance – Campeonato Nacional de Carrinhos de Rolamentos 2025.* Presente à reunião minuta do protocolo de cooperação, proposta, parecer técnico cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Constance, tendo em vista a concessão de apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para a realização do Campeonato Nacional de Carrinhos de**



**Rolamentos 2025. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de Cooperação.**

*9. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural.* Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, proposta, e cabimento, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, tendo em vista a concessão de apoio financeiro no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), para a realização do evento “GESTOS – 6.º Estágio da Orquestra Sinfónica do Marco de Canaveses”, inserido nas festas da cidade. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração.** -----

*10. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação da Casa do Povo de Penhalonga.* Presente à reunião minuta do protocolo de Colaboração, proposta, parecer técnico cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação da Casa do Povo de**



**Penhalonga, tendo em vista a concessão de apoio financeiro no valor de 2.050,00€ (dois mil e cinquenta euros), de acordo com o seu Plano de atividades. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. ---**

*11. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural da Casa do Povo da Livração.* Presente à reunião minuta do protocolo de Colaboração, proposta, parecer técnico cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural da Casa do Povo da Livração, para uma comparticipação financeira no valor de 469,99€ (quatrocentos e sessenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), para a prossecução do seu programa de apoio. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----**

*12. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã – Soalhães.* Presente à reunião minuta do protocolo de Colaboração, proposta, parecer técnico cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----



**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã – Soalhães, para uma comparticipação financeira no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para a prossecução do seu plano anual. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----**

*13. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães.* Presente à reunião minuta do protocolo de Colaboração, proposta, parecer técnico cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães, para uma comparticipação financeira no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----**

*14. Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Fornos.* Presente à reunião minuta da adenda ao protocolo de Colaboração, proposta, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. -----



**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha de Fornos. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo de colaboração. -----**

**15. Para ratificação: Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração.** Presente à reunião contrato-programa, proposta, parecer técnico cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara para ratificar. 02092025”. -----

**Deliberado por unanimidade ratificar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo da Livração, nos termos propostos, para apoio financeiro no valor de 3.182,62€ (três mil, cento e oitenta e dois euros, e sessenta e dois cêntimos). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----**

**16. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães.** Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, parecer técnico, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por



integralmente reproduzidos. Pelo Senhor Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 09092025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães, para uma participação financeira no valor de 3.080,00€ (três mil e oitenta euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----**

*17. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a atleta individual de Atletismo – Mariana Queirós.*

Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, parecer técnico, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 05092025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a atleta individual de Atletismo – Mariana Queirós, para uma participação financeira no valor de 1.000,00€ (mil euros), para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----**



*18. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta individual de Atletismo – Leandro Queirós.*

Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, parecer técnico, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 05092025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta individual de Atletismo – Leandro Queirós, para uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00€ (mil euros), para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----**

*19. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a atleta individual de Automobilismo – Beatriz Pinto.*

Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, parecer técnico, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 05092025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a atleta individual de Automobilismo – Beatriz Pinto, para uma comparticipação financeira no valor de 600,00€**



(seiscentos euros), para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

*20. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a atleta individual de Patinagem Artística – Mariana Pereira.* Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, parecer técnico, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 05092025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a atleta individual de Patinagem Artística – Mariana Pereira, para uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00 € (mil euros), para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. --**

*21. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a atleta individual de Ciclismo – Alexandra Ferreira.* Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, parecer técnico, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 05092025”. -----



**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a atleta individual de Ciclismo – Alexandra Ferreira, para uma comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. --**

*22. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo.* Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, parecer técnico, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 05092025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----**

*23. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada.*



Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, parecer técnico, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 05092025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, para uma comparticipação financeira no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. Não participa na votação o Sr. Vereador Mário Luís Monteiro, por estar impedido.** -----

*24. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Canoagem do Marco.* Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, parecer técnico, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 05092025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Canoagem do Marco, para uma comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros),**



para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----

*25. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Independentes Clube de Pesca Desportiva.* Presente à reunião minuta do contrato-programa, proposta, parecer técnico, cabimento e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "Câmara em 05092025". -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Independentes Clube de Pesca Desportiva, para uma comparticipação financeira no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa.** -----

*26. Revogação do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Canoagem do Norte de Portugal e celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses, a Associação de Canoagem do Norte de Portugal e o Clube de Canoagem do Marco.* Presente à reunião contratos-programa, proposta, revogação, que se anexam e se dão por integralmente



reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho:

“Câmara em 09092025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a revogação, com efeitos imediatos, do contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado no dia 14/05/2023 entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Canoagem Norte de Portugal, conforme minuta que faz parte integrante da proposta anexa, e ainda celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Marco de Canaveses, a Associação de Canoagem do Norte de Portugal e o Clube de Canoagem do Marco, conforme minuta em anexo que faz parte integrante da presente proposta. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. -----**

*27. Orçamento Participativo Jovem 2025 – Calendarização das Fases de Implementação.* Presente à reunião, proposta, mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 05092025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, nomeadamente com a redefinida da calendarização: Até 31 de outubro – Análise técnica das propostas apresentadas; até 30 de setembro – análise prévia da Comissão técnica; 6 de outubro a 27 de outubro – comunicação e consulta dos interessados; até 31 de outubro – decisão final da Comissão Técnica; 3 de novembro a 23 de novembro – Votação das propostas por parte da população jovem; até 28 de novembro – Divulgação das propostas vencedoras. -----**



*28. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Alegria de Crescer – Atividades de Animação e Apoio à Família.*

Presente à reunião Protocolo de Colaboração, proposta, pareceres e cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 09092025”. -

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Alegria de Crescer – Atividades de Animação e Apoio à Família, para uma comparticipação financeira no valor de 15.555,54€ (quinze mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros, e cinquenta e quatro cêntimos), para a dinamização das atividades de animação e apoio à família no Ensino Pré-Escolar na Escola Básica da Barroca no ano letivo 2025/2026. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração. -----**

*29. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses – Ano Letivo 2025/2026 (expressão musical).* Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração, proposta, pareceres, cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 09092025”. -----



**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Cármen Miranda e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2025/2026 (expressão musical).**

**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração. -----**

*30. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Carmen Miranda, Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2025/2026 (expressão musical). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração, proposta, pareceres, cabimento, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 09092025”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Cármen Miranda e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2025/2026 (expressão musical). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração. -----**



*31. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2025/2026 (expressão musical).* Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração, proposta, pareceres, cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 09092025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, Agrupamento de Escolas n.º 1 do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2025/2026 (expressão musical). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração.** -----

*32. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2025/2026 (expressão musical).* Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração, proposta, pareceres, cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 09092025”. -----



**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular - Ano Letivo 2025/2026 (expressão musical). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração. -----**

*33. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2025/2026 (expressão musical). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração, proposta, pareceres, cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 09092025”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2025/2026 (expressão musical). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração. -----**



*34. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Componente de Apoio à Família entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses – Ano Letivo 2025/2026 (outras expressões).* Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração, proposta, pareceres, cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 09092025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Marco de Canaveses, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2025/2026 (outras expressões). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração.** -----

*35. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Componente de Apoio à Família entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2025/2026 (outras expressões) .* Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração, proposta, pareceres, cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 09092025”. -



**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Alpendorada e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2025/2026 (outras expressões). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração. -----**

*36. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Componente de Apoio à Família entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de n.º 1 do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2025/2026 (outras expressões). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração, proposta, pareceres, cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 09092025”. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de n.º 1 do Marco de Canaveses e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2025/2026 (outras expressões).**



**Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração. -----**

*37. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Componente de Apoio à Família entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2025/2026 (outras expressões).*

Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração, proposta, pareceres, cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 09092025”. -

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas de Sande e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2025/2026 (outras expressões). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração. -----**

*38. Programa de Generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular – Componente de Apoio à Família entre o Município do Marco de Canaveses, o Agrupamento de Escolas Cármen Miranda e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural – Ano Letivo 2025/2026 (outras expressões).*

Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração, proposta, pareceres,



cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 09092025”. - **Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses, Agrupamento de Escolas Cármen Miranda e a Academia das Artes do Marco de Canaveses – Associação Cultural, para regular a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular – Ano Letivo 2025/2026 (outras expressões). Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo de colaboração.** -----

*39. Protocolo de cedência de instalações à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1/JI da Barroca e JI do Ramalhais.* Presente à reunião minuta do Protocolo de cedência, proposta, pareceres, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 09092025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cedência e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI da Barroca e JI do Ramalhais, para cedência do edifício, sito na Rua José António Reymão Nogueira, constituído por edifício Escolar e logradouro, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 5995, da Freguesia do Marco, o qual se destina ao desenvolvimento de outras atividades de animação e apoio à família aos alunos da EB1 da Barroca,**



adequadas às necessidades da população local. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo Protocolo. -----

40. *Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (Licenciatura e Mestrado Integrado) e Curso Técnico Superior Profissional (CTESP)*. Presente à reunião proposta, parecer e respetivo Regulamento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 09092025”. - **Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, bem como o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior (Licenciatura e Mestrado Integrado) e Curso Técnico Superior Profissional (CTESP) e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Marco de Canaveses, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea g) do n.º 1 do art.º 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.** -----

41. *Para conhecimento: Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA*. Presente à reunião parecer da Chefe de Divisão de Finanças e Património e informação dos Compromissos Plurianuais – LCPA. -----

**Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal, para conhecimento.** -----

42. *Para conhecimento: Informação económica, financeira e orçamental do Município do Marco de Canaveses, relativa ao 1.º semestre de 2025*. Presente à reunião parecer da Chefe de Divisão de Finanças e Património e informação



económica, financeira e orçamental do Município do Marco de Canaveses, relativa ao 1.º semestre de 2025. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 02092025”. -----

**Tomado conhecimento. À Assembleia Municipal, para conhecimento.** -----

**43. Peditório Nacional da Liga Portuguesa Contra o Cancro 2025 (Doc. 43).**

Presente à reunião proposta e parecer sobre o peditório mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Câmara em 04092025”. -

**Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, concedendo a exclusividade à LPCC, da realização do seu peditório, durante os dias 30 e 31 de outubro, 1 e 2 de novembro de 2025, na área territorial do Concelho do Marco de Canaveses.** -----

**44. ETAR de Avessadas e Rosém – Aprovação de trabalhos complementares e**

*minuta de adenda ao contrato.* Presente à reunião minuta da adenda ao contrato, mapa de trabalhos complementares, Parecer DASU, parecer DCA, relatório Gestor do Contrato, Nota técnica, trabalhos complementares e proposta, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos, conjugados, dos artigos, art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 36.º, 370.º, 378.º e 379.º do CCP e do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho: aprovação e adjudicação dos trabalhos complementares a prorrogação de prazo e a respetiva despesa a eles inerente, como melhor descrito nos considerandos anteriores na referida proposta; Aprovar a minuta da adenda ao contrato, em anexo e que se dá por transcrita. Mais**



foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo adenda ao contrato. -----

*45. Construção de edifício de Habitação Social na Rua Amália Rodrigues – Aprovação de trabalhos complementares e minuta de adenda ao contrato.*

Presente à reunião minuta da adenda ao contrato, cabimento, mapa de análise, parecer DCA, parecer DOMU, parecer AVP, Relatório Gestor Contrato, proposta.

**Deliberado por unanimidade aprovar nos termos, conjugados, dos artigos, art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 36.º, 370.º, 378.º e 379.º do CCP e do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho: aprovação e adjudicação dos trabalhos complementares e a respetiva despesa a eles inerente, como melhor descrito nos considerandos mencionados na proposta; Aprovar a minuta da adenda ao contrato, em anexo e que se dá por transcrita. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo adenda ao contrato. -----**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, assinalou a circunstância de ser esta a segunda vez em que são apresentados trabalhos complementares, no que concerne a esta empreitada específica, de construção de habitação social na Rua Amália Rodrigues, com um valor que já ascende a quase 250.000€. -----

----- Perante o exposto, partilhou a sua preocupação com aquele que poderá efetivamente ser o valor final desta obra. -----



*46. Decisão sobre impugnação administrativa apresentada no âmbito do procedimento 06/2025/EM “Redes Públicas de abastecimento de água, coletores, águas residuais e pluviais do sistema de Vila Boa de Quires e Maureles e Constance – Marco de Canaveses Fase 1”.* Presente à reunião relatórios finais, informação técnica, relatório preliminar, doc. 1, 2, 3 e 4, e proposta. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos, conjugados, dos artigos 36.º e 267.º e seguintes do CCP e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: o indeferimento da Impugnação Administrativa apresentada.** -----

*47. Requalificação da EB 2/3 Cármen Miranda, Marco de Canaveses – Aprovação do projeto de execução e abertura do procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação.* Presente à reunião cabimentos, caderno de encargos, convite, informação técnica de abertura, parecer DCA, parecer DOMU, Programa de Procedimento e proposta sobre ponto mencionado. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar nos termos, conjugados, dos artigos 36.º e 38.º do CCP, alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: o projeto de execução da referida empreitada objeto de revisão interna, a abertura do procedimento, assim como o demais proposto na informação técnica, em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais; Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º, n.º 1 do CCP – Presidente:**



**Arquiteto Rui Almeida; 1.º Vogal: Eng.º Nuno Ferreira; 2.º Vogal: Eng.ª Sílvia Monteiro; 1.º Suplente: Eng.º João Ribeiro; 2.º Suplente: Dra. Patrícia Duarte; Designação do Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, propondo-se a Sra. Eng.ª Sílvia Monteiro. -----**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, anunciou antecipadamente o seu voto favorável na presente deliberação, tendo por base uma confiança na bondade e no mérito do respetivo projeto, com o objetivo de ir ao encontro das necessidades atuais de um estabelecimento de ensino, embora o mesmo, apesar da dimensão da obra, não tenha sido dado a conhecer aos Vereadores de forma mais detalhada. -----

*48. Reconhecimento de relevante Interesse Público Municipal ao projeto da empresa Numerpix Investimentos Imobiliários, Lda. Presente à reunião parecer e proposta mencionada. -----*

**Deliberado por unanimidade aprovar nos termos das alíneas ff) e ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, e alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal a decisão de declaração de reconhecimento de relevante interesse público municipal de projeto, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º do Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional (DL n.º 73/2009, de 31 de março). -----**

*49. Concessão de um incentivo financeiro aos Grupos de Bombos e aos Grupos Folclóricos pela participação na Noite Verde 2025. Presente à reunião proposta,*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 16  
REALIZADA EM 12.09.2025

cabimento e declaração de inexistência de conflitos de interesse. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho. “A Câmara. Em 05092025”. --

**Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos das alíneas o) e u) do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de um incentivo pela participação no valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros) aos grupos / coletividades que se fazem representar neste evento, conforme listagem anexa à presente proposta, e cuja transferência de subsídio será efetuada para as entidades que representam. -----**

*50. Para ratificação: Despacho nº 46/GP/2025. Presente despacho mencionado.*

**Deliberado por unanimidade ratificar o despacho n.º 46/GP/2025, nos termos aí apresentados. -----**

**-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----**

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e vinte minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Arquivo, a subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_ **A Presidente da Câmara Municipal** \_\_\_\_\_

-----**Dra. Cristina Vieira**-----